

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 630/91

INTERESSADA : ANGÉLICA LOVATTO

ASSUNTO : Indicação de interessada para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" - na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

RELATOR : Conso. ROBERTO MOREIRA

PARECER CEE Nº 1530/91

CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André" indica Angélica Lovatto para lecionar, a partir de 06/05/91, a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", vinculada ao Departamento de Saúde da Coletividade no curso de Medicina.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET 785/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Angélica Lovatto para lecionar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 10 de julho de 1991

a) Conso. ROBERTO MOREIRA

relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência